
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2025

Processo Administrativo n° 142/2025
Liçãoção nº 01/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOICAL
DO MUNICÍPIO DE LAJES - PREVLAJES

CONTRATADA: LUIZ BARBOSA JÚNIOR 06124139421
(JR SERVIÇOS), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
32.274.377/0001-25, sediado(a) na Rua Tabelião José Procópio
de Moura, nº 172, Centro, Lajes/RN – CEP: 59.535-000,
doravante designado CONTRATADO, neste ato representado
por LUIZ BARBOSA JÚNIOR, administrador, inscrito no CPF
nº XXX.214.XXX-21.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR COMPLETO,
3.1GHZ, 8GB RAM, 2TB HARD DISK, MONITOR,
TECLADO E MOUSE, COM SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA SEMANAL
OU QUANDO SOLICITADA, BEM COMO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA
HOSPEDAGEM DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DO
FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAJES PREVLAJES.**

MODALIDADE: Dispensa de Liçãoção nº 01/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$
1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor
global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAJES
05.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE LAJES
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0128 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
2210 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LAJESPREV
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados
na data da assinatura contratual, 05 de fevereiro de 2025 a 04
de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra
fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA
Diretora Executiva
Contratante

Luiz Barbosa Júnior 06124139421 (JR Serviços)
CNPJ 32.274.377/0001-25
LUIZ BARBOSA JÚNIOR
CPF nº 061.214.394-21
Contratada

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>